

Processo: TC 005.567/2015-7
Natureza: Cobrança Executiva
Interessados: Clidenor José da Silva, Cléia Maria Trevisan Vedoin, Planam Indústria, Comércio e Representação Ltda.

DESPACHO DA CHEFE DO SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

1. Considerando a subdelegação de competência concedida pelo Senhor Secretário da SECEX-PB, por meio da Portaria nº 02/2015, de 06/2/2015, publicada no BTCU nº 05, de 19/02/2015.
2. Atuado o presente processo de cobrança executiva, organizada a documentação a ser encaminhada ao ente executor, e, promovido o registro do trânsito em julgado, encaminhem-se os autos ao Ministério Público junto ao Tribunal, **via Adgecex/Scbex**, para os fins previstos no art. 81, inciso III, da Lei 8.443/1992.

Responsável	Trânsito em julgado	Acórdão	Referência
Clidenor José da Silva	09/08/2014	1444/2014-TCU-2ª Câmara, TC 032.073/2011-9	Débito - item 9.4
Cléia Maria Trevisan Vedoin,	15/05/2014		
Planam Indústria, Comércio e Representação Ltda.	15/05/2014		

SECEX-PB/SA, em 09 de abril de 2015.

[Assinado Eletronicamente]
ISMÊNIA ROSE DE LIMA MATOS
Chefe do Serviço de Administração